



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XXVIII – Edição EXTRA de FEVEREIRO de 2019

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 500/2019

NOMEIA PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos, II, IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, I, da Lei nº 8666/1993

Resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, com a seguinte composição:

1. BRUNA MARILIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES/Presidente CPL – Servidor Público (Cargo Efetivo);
2. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO – Servidor Público – Membro/Titular (Cargo Comissionado);
3. FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO – Servidora Efetiva – Membro/Titular (Cargo Efetivo)

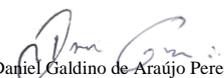
Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Servidora MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 18 de fevereiro de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 501/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

| NOME | FUNÇÃO |
|--|---------------------------|
| André Alexandre do Nascimento | Pregoeiro |
| Flávia Rodrigues de Araújo | Membro da Equipe de Apoio |
| Bruna Marília Pereira de Queiroz Nunes | Membro da Equipe de Apoio |

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Servidora MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA

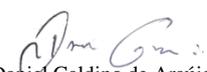
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 18 de fevereiro de

2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito